



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

ORDEM DE SERVIÇO nº 32/2025

Dispõe sobre afixação
dos Termos de
Responsabilidade e de relação
Carga.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, expede a seguinte **Ordem de Serviço**:

CONSIDERANDO que o controle patrimonial atende ao princípio da publicidade e transparência administrativa, previsto no artigo 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as orientações constantes no Relatório Final da Comissão de Inventário Patrimonial – 2025 e o despacho da Diretoria Administrativa registrado no Protocolo nº 16.348/2025;

Para assegurar a ciência ampla dos deveres relacionados à guarda e conservação do patrimônio público;

Para reforçar da responsabilidade individual e coletiva quanto ao uso adequado dos bens;

Para assegurar o cumprimento dos princípios da legalidade, moralidade e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

Resolve:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Art. 1º Os setores administrativos e gabinetes deverão afixar, no mural institucional, o Termo de Responsabilidade dos bens patrimoniais e a Relação de Carga, atualizados, dos itens que estão sob sua guarda, uso, administração e responsabilidade;

Art. 2º A afixação deverá ser mantida de forma permanente, garantindo a ciência de todos os servidores e colaboradores;

Art. 3º Os responsáveis pela guarda dos bens deverão zelar pela conservação e uso adequado dos itens patrimoniais, reforçando a responsabilidade individual e coletiva.

Art. 4º Todas as movimentações de bens patrimoniais devem ser comunicadas à Divisão de Patrimônio para a atualização dos registros;

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria de Gestão e Administração da Câmara Municipal de Santa Maria

27 de novembro de 2025.

LUCIANO HOENISCH DIEHL

Secretário de Gestão e Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SANTA MARIA

RUA VALE MACHADO, 1415 - 97010-530

89.250.708/0001-04

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (7F71C6C4) no site:
<https://citta.click/GPasiM8q>

ORDEM DE SERVIÇO - ASSUNTOS GERAIS

Protocolo 017560 de 27/11/2025 11:11:37

Documento

000032 / 2025

Processo

-

Autenticação



7F71C6C4

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: LUCIANO HOENISCH DIEHL

CPF: 890***-***91

Assinado em: 27/11/2025 11:11:29

Local: IP: 45.182.14.11



Hash do documento (SHA-256): dddc708ed1c905ebcd505458e6b75e21be896532286945d9206ae677a2aa286d

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.